CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 118 / 2026

Repúdio à Acelen pelo aumento do preço do gás de cozinha e seus impactos sociais em Salvador.

Nos termos do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Repúdio à empresa Acelen, responsável pela Refinaria de Mataripe, diante do recente aumento no preço do gás de cozinha (GLP), que impacta diretamente milhares de famílias soteropolitanas. O reajuste anunciado, superior a 15%, provoca efeito imediato nas distribuidoras e no consumidor final, elevando significativamente o custo de um insumo essencial à vida cotidiana da população.

A política de preços adotada pela Acelen desconsidera a realidade socioeconômica da população brasileira, especialmente das famílias de baixa renda. Ao transferir integralmente ao consumidor as oscilações externas, a empresa contribui para o agravamento da insegurança energética e alimentar, tornando o acesso ao gás de cozinha cada vez mais restrito.

O gás de cozinha não é um produto supérfluo, mas um item indispensável à dignidade humana. Sua elevação contínua representa impacto direto na alimentação das famílias, forçando muitas a recorrerem a alternativas precárias e inseguras. A condução dessa política revela insensibilidade social e ausência de compromisso com o interesse coletivo, sobretudo em um estado como a Bahia, onde grande parcela da população depende diretamente desse recurso para sua subsistência.

Por fim, registra-se que a escalada dos preços também evidencia a necessidade de maior atuação do Governo Federal e da Petrobras na regulação e na condução de políticas públicas que assegurem previsibilidade e moderação nos valores praticados. A ausência de medidas eficazes para conter os aumentos sucessivos, aliada a práticas de mercado que influenciam a cadeia de distribuição, contribui para o agravamento do cenário e reforça a urgência de uma atuação coordenada em defesa do consumidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:
Acelen – Refinaria de Mataripe
Rodovia BA-523, s/n – São Francisco do Conde – BA – CEP 43900-000

Presidência da República Federativa do Brasil
Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP 70150-900

Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.
Avenida República do Chile, 65
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-912

Salvador, 07 de Abril de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR